

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.

14.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos, quando houver saldo para este fim.

14.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão.

14.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 2022.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL

15.1. Disponibilizar o termo de arrematação ao arrematante, caso o DETRAN-SP não disponibilize diretamente, após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do arrematante- nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento), valor da taxa de preparação fixada em 5,00 (cinco) UFESP conforme Lei Estadual nº 15.266, de 2013, informações do veículo ou sucata - marca/modelo, placa, numeração do chassi (VIN), numeração do motor, ano fabricação e modelo.

15.2. Proceder à inutilização de placas de identificação e chassís conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN - dos lotes arrematados e classificados como sucatas para fins de baixa, em consonância com a alínea d do § 3º do art. 1º do Decreto nº 1.305, de 1994 e Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025, quando aplicável.

15.2.1. Para comprovação da inutilização de placas e chassi, tratadas no item 15.2, deverá o leiloeiro oficial expedir o pertinente laudo de descaracterização e incluí-lo ao expediente de leilão.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressaldadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo DETRAN-SP, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, conforme disposto no §4º do art. 4º da Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025 e no inciso II do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.3. Fica o arrematante ciente que o não pagamento da multa prevista no item 16.2 ensejará a cobrança de juros sobre o débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.843, de 2023, e com o art. 161 da Lei Federal nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional).

16.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto n.º 67.301, de 2022.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital, no todo ou em parte, por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

17.2. As solicitações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao DETRAN-SP, protocoladas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) através da página de internet: https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo, utilizando serviço específico.

17.3. Decairá do direito de pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital o cidadão que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irrisignação não terá efeito de recurso.

17.4. Caberá ao DETRAN-SP decidir sobre os pedidos de impugnação, revogação ou anulação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.

17.5. O pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital feito tempestivamente pelo participante não o impedirá de participar do processo de leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.6. Acolhida a solicitação que gere retificação do edital de leilão, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.7. A ausência de apresentação de pedidos de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de peticionar.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo DETRAN-SP.

18.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 9.503, de 1997, Lei Federal nº 14.133, de 2021, Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025 e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.

18.2.1. Neste procedimento de leilão não se aplicará a Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, conforme disposição contida no art. 44 da referida norma.

18.3. Os valores arrecadados com a alienação dos bens serão utilizados para o custeio da realização do processo de leilão, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o § 6º do art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 1997 e art. 10 da Lei Estadual nº 15.911, de 2015.

18.4. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado até o dia anterior a hasta pública, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

18.5. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

18.6. O DETRAN-SP se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem dos Anexos que acompanham o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.

18.7. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida, com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-SP.

18.8. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.

18.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Edital, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

19. DOS ANEXOS

19.1. ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS;

19.1.1. TABELA I – CONSERVADOS - PATIO RUBINHO - OUROESTE;

19.1.2. TABELA II – CONSERVADOS – PÁTIO BIM & BIM - FERNANDOPOLIS;

19.1.3. TABELA III – CONSERVADOS – PÁTIO CARNEIRO - CARDOSO;

19.1.4. TABELA IV – CONSERVADOS – PÁTIO GUINCHO J.G. - JALES;

19.2. ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS;

19.2.1. TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PATIO RUBINHO - OUROESTE;

19.2.2. TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL – PÁTIO BIM & BIM - FERNANDOPOLIS;

19.2.3. TABELA III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL – PÁTIO CARNEIRO - CARDOSO;

19.2.4. TABELA IV – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL – PÁTIO GUINCHO J.G. - JALES;

19.2.5. TABELA V – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - PATIO RUBINHO - OUROESTE;

19.2.6. TABELA VI – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL – PÁTIO BIM & BIM - FERNANDOPOLIS;

19.2.7. TABELA VII – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL – PÁTIO CARNEIRO - CARDOSO;

19.2.8. TABELA VIII – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL – PÁTIO GUINCHO J.G. - JALES;

19.3. ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS;

19.3.1. TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS - PATIO RUBINHO - OUROESTE;

19.3.2. TABELA II – SUCATAS INSERVÍVEIS – PÁTIO BIM & BIM - FERNANDOPOLIS;

19.3.3. TABELA III – SUCATAS INSERVÍVEIS – PÁTIO CARNEIRO - CARDOSO;

19.3.4. TABELA IV – SUCATAS INSERVÍVEIS – PÁTIO GUINCHO J.G. - JALES;

19.3.5. TABELA V – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO.

19.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO.

19.5. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO.

UIPINER GOMES DOS SANTOS

Chefe do Serviço de Gestão de Editais

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS

TABELA I – CONSERVADOS - PATIO RUBINHO - OUROESTE

QU AN T.	LO TE	PLA CA	MARCA/M ODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTO R	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	96 1	CWF 120	FORD/KA	1998/1 998	9BFZ7ZG DAWB60 2936	C4BW6 02936	PRA TA	R\$ 3.150,00
2	96 3	DHL 445 8	HONDA/C1 00 BIZ ES	2003/2 003	9C2HA07 103R055 505	HA07E 130555 05	VER MEL HA	R\$ 2.880,00
3	96 4	DNL 9E2 0	PEUGEOT/ 206 14 FELINE FX	2006/2 007	9362AKF W97B001 246	10DBS 700177 65	PRE TA	R\$ 4.950,00
4	97 0	DTM 610 X	ITA/SUZU KI EN125 YES	2006/2 007	9CDNF41 UJ7M057 492	F4668 R15855 9	VER MEL HA	R\$ 2.610,00
5	97 6	DTM 8G7 1	HONDA/C G 125 FAN	2006/2 006	9C2JC307 06R9454 33	JC30E7 694543 3	PRE TA	R\$ 4.050,00
6	97 7	EWB 463 5	HONDA/C G 125 FAN KS	2011/2 012	9C2JC411 0CR4803 48	JC41E1 C4803 48	PRE TA	R\$ 4.050,00
7	98 1	BVA 383 0	FIAT/UNO ELETRONI C	1995/1 996	9BD1460 05S5564 064	146CA0 11- 434136	VER MEL HA	R\$ 4.050,00
8	98 3	DDB 2H1 5	VW/GOLF	2000/2 001	9BWC40 1J114018 316	AKL723 381	PRE TA	R\$ 10.800,00
9	98 4	DIX4 703	FORD/FIE STA FLEX	2007/2 008	9BFZF10 A18B152 828	SMJAB 815282 8	PRE TA	R\$ 5.400,00
10	98 9	DNC 868 8	HONDA/C G 125 FAN	2005/2 005	9C2JC307 05R0026 69	JC30E7 50026 69	VER MEL HA	R\$ 3.600,00
11	99 5	EGE 387 6	GM/CLASS IC LIFE	2009/2 009	9BGSA19 109B262 812	S8001 3094	PRA TA	R\$ 6.300,00
12	99 9	DP W3J 94	HONDA/C G 150 TITAN KS	2006/2 007	9C2KC08 107R058 866	KC08E 170588 66	AZU L	R\$ 3.600,00

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS

TABELA II – CONSERVADOS – PÁTIO BIM & BIM - FERNANDOPOLIS

QU AN T.	LO TE	PLA CA	MARCA/M ODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	3	BIX9 838	H/HONDA CG 125	1988/1 988	9C2JC18 01JR1212 13	CG125BR E1590027	VER MEL HA	R\$ 2.700,00
2	17	BYR 5776	YAMAHA/Y BR 125K	2008/ 2008	9C6KE0 9208019 2601	E382E- 191135	VER MEL HA	R\$ 2.430,00

3	20	CDI 8C3 4	HONDA/C G 125 FAN KS	2010/2 010	9C2JC411 0AR6724 37	JC41E1A6 72437	VER MEL HA	R\$ 4.050,00
4	21	CDV 9776	GM/BLAZE R	2001/2 002	98BG116A X02C407 252	3A00163 78	BRA NCA	R\$ 11.700,00
5	29	CTW 3225	HONDA/C G 125 TITAN KS	2003/2 003	9C2JC30 103R269 041	JC30E326 9041	VER MEL HA	R\$ 2.700,00
6	34	DFW 239 6	PEUGEOT/ 206 SELECTIO N	2003/2 003	9362A7L Z93W05 5599	10TR01Q 0067090	CINZ A	R\$ 2.880,00
7	38	DVX 2C16	HONDA/C BX 250 TWISTER	2007/2 007	9C2MC3 5007R07 3334	MC35E- 7073334	PRE TA	R\$ 4.050,00
8	39	DW W2D 33	HONDA/C G 160 START	2023/2 023	9C2KC25 00PR06 7097	KC25E0P 066533	PRE TA	R\$ 6.750,00
9	40	DWY 120 8	DAFRA/TV S APACHE RTR 150	2011/2 012	95VGF3L 26CM01 0668	C1J10390 62	VER MEL HA	R\$ 1.980,00
10	41	DYU 895 9	I/CTM GREEN EASY	2007/2 007	LE6XCH LW87120 2126	152FMH8 7100253	PRE TA	R\$ 630,00
11	42	ECQ 3J20	HONDA/BI Z 125 ES	2008/ 2008	9C2JA04 208R114 715	JA04E281 14715	PRE TA	R\$ 3.420,00
12	43	EKG 8AB 8	HONDA/C G 125 FAN KS	2011/2 012	9C2JC411 0CR4333 54	JC41E1C4 33354	PRE TA	R\$ 4.500,00
13	44	EOK 2231	YAMAHA/F ACTOR YBR125 ED	2011/2 011	9C6KE15 00B003 3346	E3G7E- 033350	PRE TA	R\$ 3.150,00
14	46	EOU 5516	DAFRA/SP EED 150	2009/2 010	95VCAZE 59AM00 2254	C5E9002 310	AMA REL A	R\$ 1.800,00
15	48	FAS7 890	FORD/KA SE 1.0 HA	2015/2 015	9BFZHS 5L6F819 1603	XNKAF81 91603	BRA NCA	R\$ 18.000,00
16	49	FMB 3151	HONDA/C G 160 START	2024/2 024	9C2KC25 00RR09 8854	KC25E0R 098783	VER MEL HA	R\$ 8.100,00
17	50	FJX4 A31	HONDA/C G 160 FAN	2018/2 018	9C2KC22 00JR148 611	KC22E0J1 48615	VER MEL HA	R\$ 5.850,00
18	51	FZD 8C7 6	HONDA/C G 160 START	2022/2 023	9C2KC25 00PR01 8999	KC25E0P 018974	PRE TA	R\$ 7.200,00
19	58	MLF 7172	YAMAHA/F ACTOR YBR125 K	2011/2 012	9C6KE15 20C0092 325	E3G9E- 092328	ROX A	R\$ 3.150,00
20	60	BEP 150 0	IMP/TOYO TA CORONA GLI	1996/1 996	5B1535B K1TE034 934	3S206537 4	AZU L	R\$ 3.600,00
21	69	BUB 186 9	HONDA/C1 00 BIZ	1998/1 999	9C2HA0 70XWR0 03075	HA07EXO 03075	AZU L	R\$ 1.620,00
22	79	CGS 386 6	GM/VECTR A GLS	1997/1 998	98BGJK19 BWMB52 9495	NN00713 68	BRA NCA	R\$ 4.950,00
23	83	CTL2 466	HONDA/C G 125 TITAN	1999/2 000	9C2JC25 00YR03 6632	JC25E- Y036632	VER MEL HA	R\$ 2.250,00
24	85	DCT 3J26	HONDA/C1 00 BIZ	2001/2 002	9C2HA0 700ZRO 04065	HA07E20 04065	VER MEL HA	R\$ 2.250,00
25	86	DHA 3632	YAMAHA/ NEO AT115	2004/2 005	9C6KE0 840500 00832	E367E00 0843	PRA TA	R\$ 1.215,00
26	88	DKM 5A57	HONDA/C G 150 TITAN ES	2004/2 004	9C2KC0 8504R8 04290	KC08E54 804290	VER DE	R\$ 2.700,00
27	91	DN 058 58	I/VW PASSAT VARIANT TURB	2003/2 004	VVWDC 43B24E2 29141	AWT1420 25	PRA TA	R\$ 9.000,00
28	95	DXM 6243	HONDA/C G 125 FAN	2007/2 007	9C2JC30 707R112 702	JC30E771 12702	VER MEL HA	R\$ 3.600,00
29	97	EHF 4077	HONDA/C G 150 TITAN KS	2008/ 2008	9C2KC0 8108R32 0861	KC08E18 320861	PRE TA	R\$ 3.600,00
30	10 1	EWB 4161	HONDA/C G 150 FAN ESI	2011/2 011	9C2KC16 70BR637 222	KC16E7B 637222	PRE TA	R\$ 3.600,00
31	10 2	EWB 440 2	YAMAHA/T 115 CRYPTON ED	2011/2 012	9C6KE15 50C000 0267	E3F6E- 022277	VER MEL HA	R\$ 2.700,00
32	10 5	FEG 5117	YAMAHA/Y S150 FAZER SED	2017/2 018	9C6GRG3 810J001 0251	G3F7E- 021706	BRA NCA	R\$ 5.760,00